



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2022 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Às 09 (nove) horas do dia 09 (nove) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual (sala de videoconferência), se realizou, conforme disposição do artigo 30 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução nº. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, a **OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Abertura, conferência de “quórum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.

PRIMEIRO: O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges Freitas**, informou a inexistência de matéria que necessita de sigilo e com a presença da equipe técnica responsável pela transmissão da sessão e servidora da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a **OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.

SEGUNDO: O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges Freitas**, informou a inexistência de matéria que necessita de sigilo e com a presença da equipe técnica responsável pela transmissão da sessão e servidoras da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a **OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.** O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Rogério Borges Freitas**, realizou a abertura dos trabalhos, passando a palavra para os cumprimentos iniciais em ordem regimental, da Segunda Subdefensora-Geral e a Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, do Corregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Márcio Frederico Dorileo**, do Conselheiro, **Dr. Alberto Macedo São Pedro**, da Conselheira, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**, do Conselheiro, **Dr. Silvio Jeferson de Santana**, do Conselheiro, **Dr. André Renato Robelo Rossignolo**, da Conselheira, **Dra. Emilia Maria Bertini Bueno** do Conselheiro, **Dr. Néelson Gonçalves de Souza Junior**, da Conselheira, **Dra. Laysa Bitencourt Pereira** e do conselheiro, **Dr. Vinícius Ferrarin Hernandez**. Presentes também, a Presidente da AMDEP, **Dra. Janaina Yumi Osaki** e o Ouvidor-Geral e Conselheiro, **Senhor Cristiano Nogueira Peres Preza**. Ausente, de forma justificada, de forma justificada em usufruto de férias, o Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**.

II - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO:

III - PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO COM RELATORIA

TERCEIRO: Processo nº. 180730/2020 e apensos: Proc. nº. 6001/2019 Coplan, Proc. nº. 110484/2021 Coplan nº. 2700/2021, Proc. nº. 330570/2020 Colpan nº. 6133/2020, Proc. nº. 349930/2020, Proc. nº. 279743/2020 Coplan nº. 7273/2020, Proc. nº. 5892/2022, Proc. nº. 110496/2021 Coplan nº. 2711/2021, Proc. nº. 110503/2021 Coplan nº. 2712/2021, Proc. nº. 5896/2022, Proc. nº. 5891/2022, Proc. nº. 110508/2021 Coplan nº. 2764/2021, Proc. nº. 110475/2021 Coplan nº. 2701/2021, Proc. nº. 128373/2020 Coplan nº. 3020/2020, Proc. nº. 110487/2021 Coplan nº. 2703/2021, Proc. nº. 110492/2021 Coplan nº. 2705/2021 e Proc. 2717/2022 Coplan. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Apresentação de um novo organograma contendo as vagas remanescentes por parte da Comissão criada conforme determinação exarada perante sessão da 6ª ROCS/2020, afeta ao Processo nº. 58200/2020, tendo por interessados, a Comissão criada a partir do julgamento do Processo nº. 579325/2019. **Conselheira Relatora: Dra. Gisele Chimatti Berna. Continuação do julgamento iniciado na sexta reunião extraordinária. DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA, INDAGA QUE APESAR DO SEU PEDIDO DE VISTA concorda com a relatora, DRA. GISELE CHIMATTI BERNA.** O Conselheiro, **Dr. Silvio Jeferson de Santana** abre divergência para retirada da vaga de Paranatinga/MT apontada no voto da relatora para contemplar **o juizado especial-NUDECOM**, alega que traria um equilíbrio assim como feito no NEEP. Os Conselheiros(as), **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**, **Dr. Alberto Macedo São Pedro** e **Dr. Márcio Frederico Dorileo**, concordam com a divergência aventada. A relatora, em apertada síntese, indaga que incomparável é a situação do Núcleo de Paranatinga em que ao todo **são dez mil processos, sendo**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

complexo a atuação de um único Defensor(a) em processos de réus presos, em contrapartida o Juizado Especial arguido pela divergência são valores ações que questionam valores econômicos e no NEEP são vidas/liberdade de pessoas, está longe do ideal mas a Defensoria ainda não possui a quantidade equipara a necessidade. Com toda consideração acredita que uma redistribuição resolveria o problema do NUDECON - Juizado Especial redistribuindo para três pessoas o bancário. O Conselheiro, Dr. André, explica sobre a situação do NEEP, indaga sobre a recente construção do presídio de Várzea Grande trazendo presos do Interior. A Penitenciária Central tinha 800 vagas de capacidade e está sendo reformulada em novo formato que atenderá 3500 vagas. A Presidência requer a disponibilização do voto da conselheira relatora. Na sequência de forma conjunta o Colegiado passou a analisar vaga por vaga e em **DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior, realizou edições em conjunto à proposta apresentada pela Exma. Conselheira, Dra. Gisele Chimatti Berna, perante a Oitava Reunião Extraordinária ocorrida em 09.05.2022, visando a distribuição de 15 (quinze) Defensorias, conforme disposto na Resolução nº. 127/2020/CSDP, bem como o Procedimento nº. 9811/2021, que suspendeu a remoção ao núcleo de Conciliação, Mediação e Propositura de Iniciais. A Presidência realizou a aprovação unitária de cada vaga e em uníssono consenso de todos os presentes, em deliberação o Colegiado concluiu pela seguinte alteração na composição das Defensorias:**

NÚCLEO DE PARANATINGA

Defensoria Pública	Atribuição
1ª Defensoria Pública	ATUAÇÃO PERANTE A PRIMEIRA E SEGUNDA VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ÁREA CRIMINAL.
2ª Defensoria Pública (NOVA)	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL

NÚCLEO DE NOVA MUTUM

Defensoria Pública	Atribuição
1ª Defensoria Pública	1ª VARA; ELABORAÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS EM GERAL, CEJUSC, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; ATENDIMENTO AFETO À SUA ATRIBUIÇÃO.
2ª Defensoria Pública	2ª VARA; ELABORAÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES BEM COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, INTERDIÇÃO, TUTELA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AFETO À SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª Defensoria	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ESFERA CRIMINAL..

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª Defensoria	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
3ª Defensoria	PROCESSOS DE AÇÕES PENAIIS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª Defensoria	PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PRESÍDIO PM MAJOR ZUZI ALVES DA SILVA.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. Telefone (65) /9974-7184
e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br Código Coplan: 146



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚCLEO DE CÍVEL DE SINOP

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª Defensoria	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DA FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª Defensoria	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE CONSUMIDOR E FEITOS GERAIS (POSSE/PROPRIEDADE), ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO À VARA ESPECIALIZADA EM JUIZADOS ESPECIAIS (CÍVEIS); ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª Defensoria	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA DIRETORIA DO FORO E RESPONSABILIDADE CIVIL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DA VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS
5ª Defensoria	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA VARA ESPECIALIZADA (INFÂNCIA E JUVENTUDE), 4ª VARA CÍVEL (ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JÁ DISTRIBUÍDOS), ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM MATÉRIAS CORRELATAS.
6ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DE PROCESSOS DAS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª) QUANDO O AUTOR ESTIVER SENDO ASSISTIDO PELA DEFENSORIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
7ª Defensoria	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO QUE VERSEM SOBRE TUTELA COLETIVA; CONFECÇÕES DE AÇÕES INICIAIS QUE VERSEM SOBRE A DEFESA DA MULHER EM RISCO; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª); ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRETAS.

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	5ª VARA CRIMINAL JUVAM: CRIMES AMBIENTAIS .
2ª Defensoria	2ªVARA CRIMINAL.
3ª Defensoria	3ªVARA CRIMINAL.
4ª Defensoria	4ªVARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME FECHADO DE PRESOS DO SEXO MASCULINO) E ATENDIMENTO A PENITENCIÁRIA MAJOR ELDO DE SÁ CORRÊA.
5ª Defensoria	1ªVARA CRIMINAL, PROCESOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME FECHADO DO SEXO FEMININO E ATENDIMENTO A PENITENCIÁRIA FEMININA.
6ª Defensoria	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR), JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS .
7ª Defensoria	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO); 1ª VARA CRIMINAL (1/3 DOS PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI).

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. Telefone (65) /9974-7184
e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br Código Coplan: 146



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

<i>Defensorias</i>	<i>Área de atuação</i>
1ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (processos pares).
2ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CRC E PENITENCIÁRIA FEMININA NA MARIA DO COUTO MAY.
3ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (processos pares).
4ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS INTERNADOS NA UNIDADE DE SAÚDE II (PCE): RECUPERANDOS SEGREGADOS NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JOVENS E ADULTOS DE VÁRZEA GRANDE; DIREITOS HUMANOS AFETOS AO SISTEMA CARCERÁRIO; MEMBRO NATO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.
5ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (processos ímpares).
6ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (processos ímpares).

NÚCLEO CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE

<i>Defensorias</i>	<i>Área de atuação</i>
1ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 8ª DEFENSORIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 0 e 1.
2ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 2; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª Defensoria	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DA VÍTIMA). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 3; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
4ª Defensoria	5ª VARA. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 4; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
5ª Defensoria	3ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 5; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª Defensoria	4ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 6; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
7ª Defensoria	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DO ACUSADO). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 7; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
8ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 8 e 9.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. Telefone (65) /9974-7184
e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br Código Coplan: 146



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚCLEO CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES – SUBSTITUIÇÃO DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
2ª Defensoria	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES – SUBSTITUIÇÃO DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª Defensoria	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES – SUBSTITUIÇÃO DA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, PARTE CONTRÁRIA DE AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA– SUBSTITUIÇÃO DA 5ª DEFENSORIA.
5ª Defensoria	VARA ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE, CARTAS PRECATÓRIAS, DIRETORIA DO FORO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS – SUBSTITUIÇÃO DA 4ª DEFENSORIA.
6ª Defensoria	2ª E 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CORRELATAS- SUBSTITUIÇÃO DA 9ª DEFENSORIA.
7ª Defensoria	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS) – SUBSTITUIÇÃO DA 8ª DEFENSORIA.
8ª Defensoria	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO, PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ALVARÁS JUDICIAIS, CURATELA E SUCESSÕES – SUBSTITUTO DIRETO DA 7ª DEFENSORIA.
9ª Defensoria	VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO, JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA E CRISTO REI, PARTE CONTRÁRIA DAS VARAS CÍVEIS E FAMÍLIA (QUANDO A OUTRO PARTE JÁ FOR ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS QUE ENVOLVAM DIREITO BANCÁRIO – SUBSTITUIÇÃO DA 6ª DEFENSORIA.

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

Defensoria	Atribuições
1ª Defensoria	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR)
2ª Defensoria	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR)
3ª Defensoria	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR)
4ª Defensoria	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR)
5ª Defensoria	VARA CRIMINAL
6ª Defensoria	6ª VARA CRIMINAL

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. Telefone (65) /9974-7184
e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br Código Coplan: 146



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

7ª Defensoria	VARA ESPECIALIZADA EM CRIME ORGANIZADO
8ª Defensoria	8ª VARA CRIMINAL
9ª Defensoria	9ª VARA CRIMINAL
10ª Defensoria	10ª VARA CRIMINAL
11ª Defensoria	11ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO
12ª Defensoria	3ª VARA CRIMINAL
13ª Defensoria	13ª VARA CRIMINAL
14ª Defensoria	14ª VARA CRIMINAL
15ª Defensoria	4ª VARA CRIMINAL

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª Defensoria	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - 1ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.
2ª Defensoria	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - 2ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.
3ª Defensoria	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - 3ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.
4ª Defensoria	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - 4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.
5ª Defensoria	Atribuição a Definir

NÚCLEO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

Defensoria	Atribuição
Defensoria única	VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR; OPOR MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, PARA A TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, E ACOMPANHÁ-LAS; PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, INSTAURAR PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, CELEBRAR COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ATOS CONCILIATÓRIOS, BEM COMO AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS, VISANDO À PROTEÇÃO DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA (VÁRZEA GRANDE), VISANDO O MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES NA COMUNIDADE BEM COMO PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS; ATUAR JUNTO AO CAIC (RESOLUÇÃO Nº008/2022/DPG) EM AÇÕES ITINERANTES, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TERRITORIAIS;

Comunicações finais: O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges** agradeceu pelos trabalhos, desejou excelente semana e abriu palavras para considerações finais aos (às) conselheiros(as), na seguinte ordem: A Segunda Subdefensora-Geral e a Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, agradeceu pelos trabalhos, desejou bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Alberto Macedo São Pedro**, agradece pelos trabalhos. A Conselheira, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Monteiro, agradece pela reunião. O Conselheiro, **Dr. André Renato Robelo Rossignolo**, se despede de todos os defensores que acompanharam a sessão e deseja ótima semana a todos(as). A Conselheira, **Dra. Emilia Martini Bueno**, expressa seus agradecimentos desejando ótima semana. O Conselheiro, **Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior**, expressou seus agradecimentos, desejou ótima semana. A Conselheira, **Dra. Laysa Bitencourt Pereira**, agradeceu pelos trabalhos e desejou uma excelente semana. O Conselheiro, **Dr. Vinícius Ferrarin Hernandez**, agradeceu pelos trabalhos, desejou ótima semana. A Presidente da AMDEP, **Dra. Janaina Yumi Osaki**, deseja boa continuidade de trabalho. O Conselheiro e Ouvidor-Geral, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**, parabenizou a todos pela ótima reunião e deseja ótima semana para todos. O Presidente do Conselho Superior em substituição, encerra a reunião às **13:00h**, sendo lida e assinada a presente ata. Eu, Ana Cecilia Bicudo Salomão, Assessora da Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei.

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior em substituição